



## **Medida Provisória nº 712, 2016**

### **(CMMMPV 712/2016 )**

#### **Proposta de Plano de Trabalho**

**Presidente:** Senador Paulo Bauer

**Vice-Presidente:** Deputado Odorico Monteiro

**Relator:** Deputado Newton Cardoso Jr

**Relator-Revisor :** Senador Humberto Costa

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Medida Provisória nº 712 de 25 de fevereiro de 2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Prevê que em caso de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, Chikungunya e do Zika Vírus, a autoridade máxima do Sistema Único de Saúde (SUS) de âmbito federal, estadual, distrital e municipal fica autorizada a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças.

Dispõe que dentre as medidas estão a realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros e a realização de campanhas educativas e de orientação à população. Além disso, fica autorizada a entrada forçada em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência. Nesses casos, o agente público competente irá emitir um relatório circunstanciado no local em que for verificada a



impossibilidade de entrada. Quando for necessário, o agente público poderá requerer auxílio à autoridade policial.

Dada a proporção que o assunto tomou em âmbito nacional, centenas de emendas foram apresentadas à Medida Provisória original, com diversas derivações do tratamento do mérito. Todas elas merecem atenção especial, tendo em vista, que o caso é maior que o mero texto legal sugerido pela MP.

Para o devido atendimento à expectativa levantada a partir da edição da matéria propõe-se convidar diversos órgãos correlatos da sociedade civil, Poder Judiciário, com destaque para o Ministério Público Federal, Governos Federal, Estadual e Municipal, com várias de suas autarquias e empresas públicas especializadas, de forma a consolidar o pensamento, assim como ações necessárias ao pleno atendimento dos objetivos maiores. É neste sentido que apresento o plano de trabalho a seguir.

De acordo com o artigo 62, § 9º, da Constituição Federal, cabe à Comissão Mista examinar as Medidas Provisórias e sobre elas emitir parecer, antes da tramitação, no Plenário de cada Casa do Congresso Nacional. Para tanto, como relator desta comissão, sugiro as seguintes atividades a fim de orientar a elaboração do relatório.

## 2. ATIVIDADES PROPOSTAS

- A realização de três ou mais audiências públicas a fim de debater matérias constantes na MP 712/2016;
- Convite às instituições para participarem dos debates;
- Análise das emendas apresentadas;
- Reuniões de trabalho para discussão do relatório;
- Apresentação do relatório.



### 3. CRONOGRAMA

AÇÃO	PREVISÃO DE DATA	OBSERVAÇÕES
Apresentação do Plano de Trabalho	09/03/2016	
1ª Audiência Pública	16/03/2016 (quarta-feira)	<p>Audiência Institucional – ouvir representantes do Governo Federal, Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, para que todos os pontos sejam esclarecidos, como o objetivo de que nenhum direito relacionado à invasão de privacidade seja ferido.</p> <p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. CONASEMS;</li><li>b. CONAS;</li><li>c. FNP;</li><li>d. Ministério da Saúde (SVS);</li><li>e. CNM;</li><li>f. Associação dos Municípios do Brasil;</li><li>g. CONACS;</li><li>h. Grupo de Trabalho da Casa Civil;</li><li>i. MPF;</li><li>j. CEXZIKA;</li><li>k. Outras entidades correlatas.</li></ul>
2ª Audiência Pública	22/03/2016 (terça-feira)	Audiência Científica – ouvir especialistas no assunto, e representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, que apresentarão novas ações e tecnologias como alternativas de combate ao mosquito.



		<p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. Ministério da Saúde;</li><li>b. Ministério da Agricultura;</li><li>c. Fiocruz;</li><li>d. Instituto Butantã</li><li>e. Grupo de trabalho da Casa Civil;</li><li>f. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;</li><li>g. CEXZIKA;</li><li>h. Outras entidades correlatas.</li></ul>
3ª Audiência Pública	30/03/2016 (quarta-feira)	<p>Audiência Operacional – ouvir os representantes das Prefeituras e das Secretarias de Saúde estaduais e municipais juntamente com agentes e técnicos.</p> <p>Convidados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. FNP;</li><li>b. CNM;</li><li>c. Associação dos Municípios do Brasil;</li><li>d. Grupo de trabalho da Casa Civil;</li><li>e. CEXZIKA;</li><li>f. Outras entidades correlatas.</li></ul>
Apresentação do Relatório	Início de abril/2016	

**Deputado NEWTON CARDOSO JR  
Relator**